CAU/AM Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO AMAZONAS REALIZADA EM 24/05/2016.

Às nove horas e trinta minutos de vinte e quatro de maio do ano de dois mil e dezesseis, na sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas – CAU/AM, Rua Carlos Lacerda, n° 105 – Adrianópolis – Manaus/AM, foi realizada a primeira Reunião da Comissão de Ensino e Formação – CEF/CAU-AM. Estiveram presentes os Conselheiro(a)s ANTONIO CARLOS RODRIGUES SILVA, CARLOS ANTONIO BARBOZA DE ARAÚJO e DEUSDEDITH MONTEIRO DE CASTRO FILHO, o Analista de Fiscalização FABIAN DE OLIVEIRA e a gerente técnica GABRIELA MARQUES. Como **primeiro item da pauta**, a gerente técnica GABRIELA MARQUES apresentou os registros provisórios e definitivos que foram deferidos e assinados por todos os conselheiros presentes. No **segundo item da pauta**, a gerente técnica questionou sobre deliberação referente a inserção dos egressos no SICCAU pelos coordenadores dos cursos de todas as instituições de ensino da cidade, onde foi decidido que será elaborado uma minuta para aprovação na próxima reunião deste conselho. Como **terceiro item da pauta**, foi o questionamento tanto da gerente técnica Gabriela, quanto do analista de fiscalização Fabian, do que se diz a respeito das diferenças de algumas atribuições peculiares entre os profissionais de Arquitetura e *Designer* de interiores, em até que ponto esse pode atuar, em resposta o conselheiro Antônio Carlos, informou que o *Designer* se restringe a ambientes internos e não pode interferir diretamente nas obras, conforme publicação de doze de março de dois mil e treze no site do CAU/BR relacionado ao assunto. Por fim, o Analista Fabian, apresentou algumas grades curriculares de diferentes instituições de ensino do curso de técnico em *Design* de interiores que apresentam disciplinas duvidosas quanto as especialidades dessa formação, onde o conselheiro Antônio Carlos destacou a necessidade de averiguar os profissionais que estão ministrando tais disciplinas nas instituições de ensino. Para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Jéssica Hall Ferreira, pelo Coordenador Antônio Carlos Rodrigues e pelos demais membros presentes.

Antônio Carlos Rodrigues
Coordenador CEF-CAU/AM

Carlos Antônio Barboza
Coordenador Adjunto CEF-CAU/AM

Deusdedith Monteiro de Castro Filho
Membro

Gabriela Marques
Gerente Técnica

Fabian de Oliveira Santos
Analista de Fiscalização

Jéssica Hall Ferreira
Secretária CAU/AM